

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

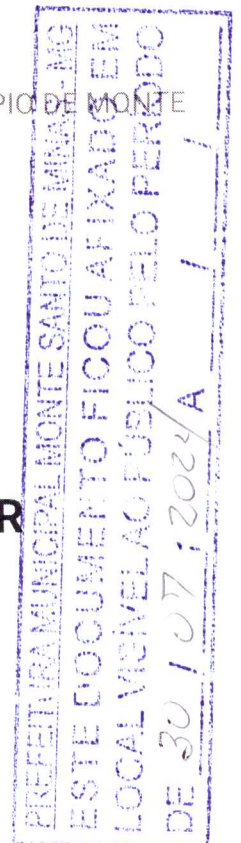
Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018631
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS
CNPJ Ente Recebedor:	18.241.372/0001-75
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS - FMC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	37.812.623/0001-79
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 174.679,18
Masked Input	174 679.18

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ana Paula Pereira de Mello Ramalho
Cargo	Diretora do Departamento de Cultura
Telefone	(35) 91002-5777
E-mail	cultura@montesantodeminas.mg.gov.br



Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Houve uma reunião com o Conselho Municipal de Cultura, onde estiveram presentes treze pessoas, no dia 23 de maio de 2024, de forma presencial na Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, onde foi discutido o valor que seria recebido pelo município, além das metas e interesses da divisão do mesmo. Todos os presentes ficaram satisfeitos com a explanação, também deram ideias e dicas de como fazer com que esse dinheiro vá até as pessoas mais carentes e que não sabem participar de editais municipais, e que na maioria das vezes acabam ficando de fora dos benefícios ofertados pelo município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A reunião foi realizada com o Conselho Municipal de Cultura e munícipes interessados, contudo, não houve link de transmissão online ou divulgação na internet.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação prioritariamente para aqueles artistas que ainda não foram beneficiados anteriormente.	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais.	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apresentações artísticas que priorizem a descentralização.	34.935,84	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Biblioteca Municipal / Banda Municipal Hilário Guidorizzi / Sindicato Rural	107.009,39	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	3	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
	8.733,95	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Edital de Premiação, selecionará e premiará 01 Organização da Sociedade Civil para realizar 8 eventos nas zonas periféricas urbanas e rurais, além do distrito do município, levando a cultura popular tradicional local a todo o município de Monte Santo de Minas/MG.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Priorização, valorização e fomento da cultura popular tradicional local, com foco principalmente, na descentralização de recursos, de modo a atender aos povos negros, indígenas, e/ou as minorias sociais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

1JPNLHWT